



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº45, DE 18 DE JUNHO DE 1.997.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr.Celso Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatuária Municipal nº470/91 e do requerimento apresentado pela servidora Elaine Maria Silva de Souza.

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal ELAINE MARIA SILVA DE SOUZA, com data retroativa a 03 de junho de 1.997.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 18 DE JUNHO DE 1.997.**

**CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
Sec.Municipal de Administração**